

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 629/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DO CAMPO “BOM DE BOLA”), LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a demanda da Comunidade do Bairro Vila Nova por espaços públicos de lazer, convivência e recreação.

O terreno ao lado do Campo “Bom de Bola” apresenta condições favoráveis a instalação de um playground infantil. A ausência de espaços planejados para lazer infantil no Bairro afeta diretamente o desenvolvimento social e emocional das crianças, além de limitar as opções de atividades comunitárias ao ar livre para famílias e moradores.

A instalação de um playground contribuirá para a qualidade de vida da população, estimulando o uso saudável do tempo livre, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a prática da cidadania e o direito ao brincar conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o acesso a espaços de lazer como um direito fundamental.

Além disso, a localização ao lado do Campo “Bom de Bola” permitirá uma integração entre práticas esportivas e atividades de lazer infantil, transformando a área em um verdadeiro polo de convivência familiar e comunitária.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 11 de agosto de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora